



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Processo nº 0002370-74.2023.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 03.617.079/0001-92, estabelecida na SCLRN 705, Bloco E, Loja 08, Parte IH, Asa Norte, Brasília/DF 70730-555, telefone (61) 99119-5260, e-mail: comercial@formatool.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor PAULO NOBORU KAKUMORI , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.284.591-**

Resolvem alterar o Contrato de licenciamento de direitos de atualização de software e uso de serviços de suporte técnico para o software "**TOAD FOR ORACLE DBA EDITION PER SEAT**" para 03 (três) licenças referentes ao License Number 152-606-778, firmado em 06 de novembro de 2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, alterando a Cláusula Sétima:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, **com início em 30/12/2025 e término em 29/12/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/11/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NOBORU KAKUMORI, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481296** e o código CRC **4E4220FF**.

0002370-74.2023.6.08.8000

1481296v1